



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 086/2017–GAB/PMA.

Afuá–PA, 22 de março de 2017.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica estabelecido que o atendimento ao público pelo prefeito será nos dias de **Terça-Feira e Quinta-Feira** exclusivo pela parte da manhã, os dias de **Segunda-Feira e Quarta-Feira** serão de atendimento do Administrativo e nas **Sexta-Feira** somente expediente interno.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 22 de março de 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE AFUÁ

EM 22/03/2017


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica - DRH
Portaria nº010/2017-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal